



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 008/2025

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 1.506/2024 de 31/10/2024, e tendo em vista o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município referente ao requerimento de Solicitação de Reversão de Aposentadoria, que inclusive foi deferido pela administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 005/2023 de 28 de Fevereiro de 2023 expedido pelo Diretor Executivo do PREVIAP, publicada no Diário oficial dos Municípios edição nº 4.182, página 112 em 28 de Fevereiro de 2023, que concedeu o benefício previdenciário de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor da servidora ELIZABETE PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente revogação acontece a pedido do beneficiário e deferida a interesse da administração, nos termos do artigo 49 §2º I, II, III, IV e V da lei municipal 010/2008.

Art. 3º - Fica cessado o benefício previdenciário concedido pela portaria n.º 005/2025 a parti de 01 de junho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

LUAN LUÍS MATOS ZAGLI
Diretor Executivo do Previap

HOMOLOGO:
Em 30 de Maio de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal